



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI Nº 1082/2017

Denomina de Avenida Pastor Isaac Martins Rodrigues a atual Rua Jaguaribe em toda sua extensão, localizada no bairro de Jaguaribe, neste Município.

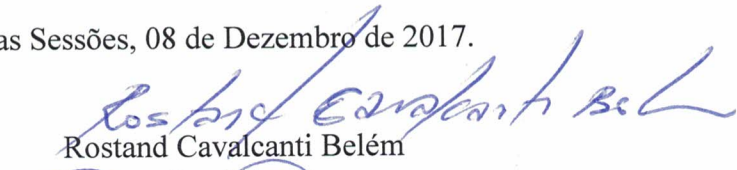
A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica Denominada de Avenida Pastor Isaac Martins Rodrigues a atual Rua Jaguaribe em toda sua extensão, localizada no bairro de Jaguaribe, neste Município, conforme Mapa anexo.

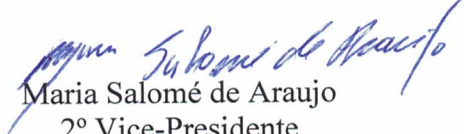
Art. 2. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º. - Revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2017.


Rostand Cavalcanti Belém
Presidente


Rubens Rodrigues da Silva Junior
1º Vice-Presidente


Maria Salomé de Araujo
2º Vice-Presidente


Elton Lennin Souza de Vasconcelos
1º Secretário


Maria do Carmo Galdino de F. Santos
2ª Secretária

R. Pires Castelo Branco
R. Pastor João Paiva
R. São Domingos

Rod. Gov. M.
Restaurante Catarinense

R. B
R. D
R. F
R. G

